



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 017/93

REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

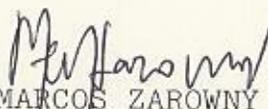
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

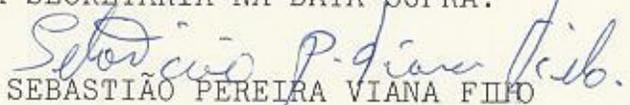
- Art. 1º** - Os valores das diárias no Serviço Público da Câmara Municipal passam a vigorar com os seguintes valores:
- I - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas:
 - a) No Estado: CR\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros reais)
 - b) Outros Estados :CR\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros reais)
 - II - Cargo de Provimento Efetivo:
 - a) No Estado: CR\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros reais)
 - b) Outros Estados: CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais)
- Art. 2º** - Aplica-se aos valores do artigo anterior o disposto no Art. 2º, da Portaria Nº 11, de 1º de agosto de 1993.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 1º de dezembro de 1993.


MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 01 / 12 / 93

RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 01
às folhas 34v, 35 e 35v.
Em 01 / 12 / 93

RESPONSÁVEL